



Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 64/COF/2021 - ECONOMIA

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II e § 2º do art. 195 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, nas Portarias nº 101/2020 e 054/2019, nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202000004100950,

Art. 1º - **ADVERTIR** o servidor público estadual **ITAMAR PEREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual II, Padrão 4, matrícula-base nº 1932-1, por ter deixado de cumprir normas que regem o Protocolo Setorial, quanto ao registro e ao controle dos processos que mantinha sob sua responsabilidade, na condição de Supervisor, sendo que um desses processos determinava o cumprimento de decisão judicial, tendo permanecido por mais de dois anos e meio sem andamento.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, do teor desta Portaria ao servidor público, assim como ao seu Defensor constituído.

Art. 3º - Determinar, após o trânsito em julgado, o envio de notificação à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para registro, no dossiê do servidor, da penalidade aplicada. Em seguida, arquivem-se.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 264391

Portaria nº 65/COF/2021 - ECONOMIA

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 236 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202100004007116,

Art. 1º - **Absolver** a servidora pública estadual **Kathe Neves Jungmann**, Agente Fazendário Estadual - Classe II - Padrão 4, matrícula-base nº 1680-2, das transgressões a ela atribuídas na inicial acusatória, tipificadas no §7º do art. 56, e incisos XVI e XXXI do art. 303, todos dispositivos da Lei estadual nº 10.460/1988, por ausência de materialidade.

Art. 2º - Dar ciência por escrito à servidora pública e ao seu defensor.
Art.3º - Determinar, após as científicas acima referidas, o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 264394

Portaria nº 244/2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Portaria nº 238/2021-GSF passam a vigorar com as seguintes alterações:

1. Data da realização: 05 de novembro de 2021;
2. Extração da Loteria Federal: 03 de novembro de 2021;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 055;
4. Prêmios:
 - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);
 - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);
 - c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais);
 - d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais);
 - e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais).

* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 2.678.165;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):

ca2520f0a50151a1e629692db411b92abfc15ee8970086de49e-93c26e66e36efdb38d94048dfedb93e43f2a91ee43a75976679c-615dd01df66df6c80ab6d117;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):

d3cb7b52588253568a11cc86c0fec8fec1459de912b175a-970726d846a8d65fa37fdc11c11f44daf67e6e82827b84079a-f91408a06297a8c4110be9949c095fb;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb-18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 264449

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

PROCESSO Nº 201800004044704 - de 16/07/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016 SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.202.570/0001-79.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 049/2017, de locação de veículos automotores, (Hatchback Padrão A VW/GOL 1.6), para atender necessidades da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.235.600,00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 18/12/2021 até 17/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

Protocolo 264427

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 202100004013343 - de 04/02/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua



titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de motorista, para unidades da Secretaria de Estado da Economia, localizadas na capital e em cidades do interior do estado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 2.310.198,48 (dois milhões, trezentos e dez mil cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 0216, de 26/10/2021, no valor de R\$ 385.033,08 (trezentos e oitenta e cinco mil trinta e três reais e oito centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

Protocolo 264428

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026/2021-SIF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o anexo I da Instrução Normativa 001/2019-SIF, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante e bebida energética e isotônica

O SUPERINTENDENTE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18, no art. 40, § 1º do Anexo VIII, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As mercadorias relacionadas no Anexo I desta Instrução ficam incluídas no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º As mercadorias relacionadas no Anexo II desta Instrução ficam alteradas no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil posterior à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

WALBER ROBBSON DE SANTANA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO I

(R\$/Unidade)

Código no PCMS	Código Barras	Fabricante	Descrição do Produto	PMPF ATUAL
21691	7898605254538	Ambev	Cerveja Colorado Lager GRF 330ml	4,69
21692	7891991300995	Ambev	Cerveja Kona Big Wave Lata 269ml	4,49
21693	7891991299619	Ambev	Cerveja Michelob Ultra GRF 330ml	3,99

21694	18200001338	Ambev	Cerveja Michelob Ultra GRF 355ml	4,39
21695	7891991302029	Ambev	Cerveja Michelob Ultra Lata 350ml	3,69
21696	7891991301916	Ambev	Cerveja Patagonia Ipa Lata 350ml	4,19
21697	7891991301893	Ambev	Cerveja Patagonia Weisse Lata 350ml	4,19
21698	7891991301787	Ambev	Cerveja Budweiser Lata 410ml - Pack 15unid	48,16
21711	7891991301770	Ambev	Cerveja Stella Artois Lata 410ml - Pack 15unid	55,06
21699	7891991299817	Ambev	Cerveja Brahma Duplo Malte Lata 410ml - Pack 15unid	45,40
21701	7891991299725	Ambev	Cerveja Bohemia Pilsen Lata 410ml - Pack 15unid	42,64
21712	7891991300810	Ambev	Refrigerante Sukita Tubaina Pet 2000ml	3,99
21702	7891991301633	Ambev	Refrigerante Guaraná Antarctica Mate Lata 350ml	2,59
21703	7891991301657	Ambev	Refrigerante Guaraná Antarctica Uva Verde Lata 350ml	2,59
21704	7891991301718	Ambev	Refrigerante Guaraná Antarctica Jabuticaba Lata 350ml	2,59
21705	7891991016124	Ambev	Refrigerante Guaraná Zero Pet 200ml	1,09
21706	7892840819323	Ambev	Refrigerante Pepsi Black Pet 200ml	1,09
21707	7892840815370	Ambev	Refrigerante Pepsi Twist Pet 200ml	1,09
21731	7896400200408	Rio Verde	Refrigerante Tubaina Goiana Pet 2000ml	4,60

ANEXO II

(R\$/Unidade)

Código no PCMS	Código Barras	Fabricante	Descrição do Produto	PMPF ATUAL
----------------	---------------	------------	----------------------	------------